



RESOLUÇÃO CMS/BH – 224/08

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 06/3/2008, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento, emitido em 05/3/2008.

Resolve:

Aprovar o Relatório Financeiro do Hospital Municipal Odilon Behrens, referente ao exercício financeiro de 2007.

Belo Horizonte, 06 de março de 2008.

WELLINGTON R. DE BESSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LPM

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX: 3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br